



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 015

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.356, de 27 de janeiro de 1.984.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 6 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03 Coordenadoria Geral
03.02 Setor de Educação e Cultura
08.42.188.1.004 - Unidades Escolares
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$35.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

07 Departamento de Obras
07.02 Divisão de Obras e Serviços Municipais
10.60.326.1.016 - Obras Funerárias
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$35.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CABTANO

COORDENADOR GERAL

(cont. fls2) jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 011

Estado de São Paulo fls.02

Decreto nº 2.356/84

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO